

PORTARIA Nº 124/2021

Coxixola, 09 de junho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 09/2021 de 08 de junho de 2021 que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, alterado pela Lei Federal Nº 14.150 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo decreto legislativo Nº 06 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Coxixola com a seguinte nomes e representação.

- a) Marta Tamires de Farias Dourado – Secretaria de Educação e Cultura como Presidente da Comissão;
- b) Santina Pereira Flôr – Técnico da Secretaria de Educação;
- c) Genilson Bezerra de Brito – Representante do Gabinete do Prefeito;
- d) Iracilda Bezerra Neves – Representante da Secretaria de Finanças

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coxixola – PB, 09 de junho de 2021.



NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Municipal